

Agenda do Congresso Nacional: 28 de setembro a 2 de outubro de 2026

29.09.2026 6 minutos de leitura

Profissionais relacionados

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

Isabel Nogueira

Com o início da corrida eleitoral em 16 de agosto de 2026, os parlamentares estão fora de Brasília conduzindo suas campanhas estaduais. Diante do natural esvaziamento das pautas do Plenário e das comissões do Congresso Nacional durante o período eleitoral, o time de Relações Governamentais do BMA Brasília aproveita para apresentar algumas das matérias de destaque do último ano que devem ser apreciadas na próxima legislatura.

Áreas relacionadas

Relações Governamentais

Confira neste e-mail o resumo destes projetos, organizados de acordo com as diferentes áreas de prática atendidas pelo BMA:

- Esportes e Entretenimento: MPV 1394/2026;
- Confira as novas proposições
- Notícias da semana anterior

Esportes e Entretenimento

• MPV 1394/2026 – MPV do fim das bets

Proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional, institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, e altera a Lei nº 14.790/2023.

• Entenda a proposta:

A MPV nº 1.394/2026, publicada em 25 de setembro de 2026, proíbe, em todo o território nacional, a exploração, oferta, intermediação e publicidade de loterias de apostas de quota fixa, em meio físico ou virtual, inclusive quando oferecidas por empresas sediadas no exterior a pessoas localizadas no Brasil. A proibição abrange apostas esportivas e eventos virtuais de jogos on-line, mas não alcança as demais modalidades lotéricas autorizadas por lei. A medida também se aplica às apostas de quota fixa exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal e veda a concessão de novas autorizações a partir de sua publicação. Do ponto de vista jurídico e regulatório, a MPV 1.394/2026 substitui o modelo de exploração autorizada das bets por um regime de proibição, determina a extinção das concessões, permissões e autorizações existentes e estabelece regras para o encerramento das operações e a restituição dos recursos dos apostadores. Também são proibidas ações de publicidade, propaganda, marketing e patrocínio relacionadas às apostas de quota fixa, além do processamento de transações financeiras vinculadas à atividade, ressalvadas aquelas necessárias ao encerramento das operações e à restituição dos apostadores. O texto ainda estabelece

obrigações para instituições financeiras, instituições de pagamento, provedores de aplicações de internet, lojas de aplicativos e sistemas operacionais; prevê o bloqueio ou redirecionamento de sites que ofereçam apostas; e cria o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa. A entrada de novos recursos nas contas transacionais está vedada desde 25 de setembro de 2026. Os operadores deverão indisponibilizar o acesso aos sites e aplicativos destinados à oferta das apostas dez dias após a publicação da MP (06.10) e deverão, após essa indisponibilização, cumprir em dois dias as obrigações relativas à disponibilidade dos recursos e ao envio das informações necessárias à restituição (07 e 08.10). As instituições financeiras e de pagamento terão sete dias, contados do recebimento dessas informações (9 a 14.10), para devolver integralmente os valores devidos aos apostadores. O material publicitário e os sinais de patrocínio deverão ser retirados em até dez dias da publicação (05.10). Já as concessões, permissões e autorizações existentes serão extintas ao término de 30 dias da publicação, sem direito dos operadores à devolução da contraprestação de outorga ou à indenização pelo Poder Público.

- **Próximos passos na tramitação:**

De acordo com o calendário oficial, a MPV 1.394/2026 poderá receber emendas entre 25 de setembro e 1º de outubro de 2026. O prazo para deliberação é até 23 de novembro de 2026, e a medida entra em regime de urgência a partir de 9 de novembro de 2026. Após designação dos parlamentares da Comissão Mista, será designado o relator, que pode acatar o texto integralmente ou fazer mudanças na forma de um Projeto de Lei de Conversão. A matéria então é votada na Comissão e, em seguida, vai a plenário nas duas Casas.

Confira as novas proposições

- **INS 31/2026:** Sugere à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a constituição de Grupo de Trabalho destinado ao estudo, sistematização e consolidação das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional que tratem do Supremo Tribunal Federal e ao exame de medidas destinadas ao aperfeiçoamento de seu marco constitucional e legal.
- **PL 5465/2026:** Institui o Regime Especial de Garantia de Continuidade da Atividade Rural em Recuperação Judicial, estabelece proteção temporária aos ativos agrícolas essenciais e à produção em curso contra atos constritivos capazes de comprometer o ciclo produtivo e altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- **PL 5444/2026:** Altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para atualizar e indexar o limite mensal de isenção do imposto sobre a renda incidente sobre os ganhos líquidos auferidos por pessoa física em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, estendê-lo a outros ativos financeiros e às operações de day trade, instituir isenção para os ganhos auferidos por pessoa física em investimentos de longo prazo em títulos e valores mobiliários de financiamento da atividade produtiva, e

para fixar limites às despesas do Poder Executivo federal com publicidade institucional, diárias, passagens e eventos, como medida de compensação da renúncia de receita.

- **PL 5435/2026:** Altera as Leis nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o exercício da advocacia por escreventes de serviços notariais e de registro.
- **PL 5421/2026:** Institui a Lei de Acesso Seguro ao Canabidiol no SUS e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer critérios de acesso, incorporação, dispensação e monitoramento de medicamentos e produtos de Cannabis para uso medicinal humano à base de canabidiol no Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade de avaliação para condições clínicas graves, degenerativas, neurológicas, raras ou refratárias e proteção especial a crianças e adolescentes.

Notícias da semana anterior

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Medida provisória cria programa Desenrola 3.0 para renegociar R\$ 150 bilhões em dívidas
- Nova lei altera estrutura da Ordem dos Advogados do Brasil

SENADO FEDERAL

- TSE libera download do e-Título nos dias das eleições
- Congresso vai analisar ao menos 107 vetos presidenciais

AGRONEGÓCIO

- PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.691, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026: Reconhece a raça denominada Bravon e concede a autorização à Associação Nacional de Criadores Herd-Book Collares para efetuar os trabalhos de registro genealógico de bovinos da raça sintética denominada Bravon.
- PORTARIA MAPA Nº 953, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026: Delega competência ao Secretário de Desenvolvimento Rural para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária e altera a Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025, e a Portaria MAPA nº 915, de 1º de junho de 2026.
- PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.688, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026: Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de mudas de paspalum litorâneo (*Paspalum vaginatum*) produzidas na República Argentina.

- A rota da safra: como o mercado de capitais financia o agronegócio muito além da porteira
- Corte das exportações de diesel pelos EUA pode afetar Brasil
- Brasil segura diesel, mas importação fica mais cara

TELECOMUNICAÇÕES

- CONSULTA PÚBLICA Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público geral proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.
- CONSULTA PÚBLICA Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público em geral a proposta para atualização dos Requisitos Técnicos para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, de forma a incluir os parâmetros para certificação de equipamentos Wi-Fi de Potência Padrão, assim como os Procedimentos de Ensaio para Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.
- CONSULTA PÚBLICA Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Requisitos Técnicos e Operacionais e Procedimentos de Registro do Sistema Automatizado de Coordenação de Frequências (Sistema AFC).
- CONSULTA PÚBLICA Nº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público geral a proposta de alteração dos Requisitos Técnicos e Operacionais para uso do espectro de radiofrequências por estações associadas ao Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (SLMA).
- Internet grátis pode derrubar rede móvel na eleição, diz Anatel ao STF

TRANSPORTES

- ANTT cria autorregulação ferroviária após Fazenda ver risco à concorrência
- Testes de radar de velocidade média são suspensos pela ANTT para ajustes

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovani Menicucci

Isabel Nogueira